



PREFEITURA DE
PASSO DE TORRES

DECRETO Nº 192, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes que ele:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde:

I – Representantes do Governo Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Adilson Moacir Martins;
Suplente: Antonio Carlos Biff.
- b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**
Titular: Karini Lummertz Colares;
Suplente: Eliana Santos da Rosa Lummertz.

II – Representantes dos Prestadores de Serviços:

- a) Laboratório de Análises Clínicas credenciados no SUS:**
Titular: Cintia Rocha Raupp;
Suplente: Maria das Graças Bauer Rocha.

III – Representantes dos Profissionais de Saúde (enfermeiras e médicos que atuam no Município):

- a) Enfermagem:**
Titular: Jeane Dias Von Wurmb;
Suplente: Ramone Maria Evaldt Justo.
- b) Médicos:**
Titular: Nicolas Lavoratti Girardi;
Suplente: Mariana Fukushima.

IV – Representantes dos Usuários:

- a) Colônia de Pescadores Z-18**
Titular: Adriano Delfino Joaquim;
Suplente: Denise Delfino Joaquim.



PREFEITURA DE

PASSO DE TORRES

- b) Pastoral da Saúde e da Criança:**
Titular: Ana Maria Cardoso Lopes;
Suplente: Evanilda Ariati.

- c) Associação dos Clubes de Mães de Passo de Torres:**
Titular: Marisete Machado Cardoso;
Suplente: Ereni de Castro Scheffer.

- d) Igreja:**
Titular: Fabiano Ramos Lopes;
Suplente: Neusa Maria Machado da Silveira.

- e) Grupo da Terceira Idade Amizade:**
Titular: Edina da Luz Fontoura;
Suplente: Vilma Alves da Silveira.

Art. 2º - O mandato será de 02 (dois) anos, permitindo a recondução.

Art. 3º - A participação dos conselheiros se dará a título gratuito, sendo considerados serviços relevantes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 048/2021.

Passo de Torres, 15 de março de 2022.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal de Administração, em 15 de março de 2022.

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA

Secretário de Administração e Finanças